

RESOLUÇÃO 01/2020

Altera a qualificação de membro de comissão examinadora em processo de qualificação de tese.

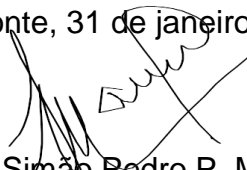
O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de reorganizar a constituição de comissões examinadoras,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em casos excepcionais, devidamente justificados, o suplente interno da comissão examinadora em processo de qualificação de tese poderá ser um docente da PUC Minas, exceção aos contratados temporariamente, sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação da instituição, desde que portador do título de doutor com validade nacional.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, restando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.



Prof. Dr. Simão Pedro P. Marinho
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação
Aprovada *ad referendum* do Colegiado em 31 de janeiro de 2020